

# Diário Oficial do Estado - 17-05-2016

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-04-2016

**Tornando** sem efeito a promoção da Oficial de Defensoria Maria Cristina Ferreira Salerno da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-01-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009, veiculada por meio de Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-04-2016, publicado no D.O. de 14-05-2016.

### Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 25-04-2016

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06; **Considerando** que a Oficial de Defensoria Pública Maria Cristina Ferreira Salerno preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação do Coordenador Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1032/2016;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado **RESOLVE** promover a Oficial de Defensoria Maria Cristina Ferreira Salerno da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 01-01-2016, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

## SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 09-05-2016

**Cessando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 2457/2016, a designação da Defensora Pública Amanda Pimentel Chinellato para atuar no Centro de Cidadania da Mulher - Casa Eliane de Grammont, às quintas-feiras, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, X, c.c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-05-2016.

### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-05-2016

**Designando**, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-04-2016, publicado no D.O. de 21-04-2016, a Defensora Pública Tatiana Semensatto de Lima Costa para atuar, com prejuízo das suas atribuições, nas audiências de custódia, a serem realizadas na Região Metropolitana, no período de 09 a 31-05-2016.

### Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-05-2016

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Douglas Tadashi Magami a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público

Rafael Gandara D'Amico para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Rafael Gandara D'Amico a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, à Defensora Pública Debora Cristina Pezzuto a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Juliano Bassetto Ribeiro para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Juliano Bassetto Ribeiro para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Fernanda Correa da Costa Benjamim para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Leila Rocha Sponton para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Luiz Fernando Baby Miranda a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o

artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Luiz Fernando Baby Miranda para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Pedro Pereira dos Santos Peres a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Pedro Pereira dos Santos Peres para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensoria Pública Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Rafael Galati Sabio para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Atribuindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, ao Defensor Público Rafael Galati Sabio a gratificação referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 5% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Douglas Ribeiro Basilio para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Eduardo Belmudes para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Eduardo Belmudes para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016.

### **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2016**

**Cessando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a designação da Defensora Pública Deise Gomes da Cunha Tureta para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visita periódica aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medidas sócio educativas de internação, semi-liberdade ou de internação provisória, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-03-2016.

**Designando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a designação da Defensora Pública Deise Gomes da Cunha Tureta para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-03-2016.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-05-2016**

**Designando**, nos termos do artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público João Paulo da Silva Santana, com prejuízo das atribuições ordinárias, para participar de reunião do Grupo de Trabalho sobre Curatela e Internações Judiciais do Ajustamento de Conduta de desinstitucionalização de Pacientes dos Hospitais Psiquiátricos da Região de Sorocaba, na sede da Procuradoria da República de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2020, Bela Vista – São Paulo, das 14 às 18 horas, no dia 13-05-2016.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-05-2016**

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “1ª Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar na Penitenciária I Itapetininga;

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los

em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014,

**resolve:**

**Artigo 1º.** Designar os Defensores Públicos Liane Silveira Moreira e Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na “1ª Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, voltado à educação em direitos, na Penitenciária I Itapetininga, localizada na Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63, bairro Capão Alto, Itapetininga – São Paulo, no dia 11-05-2016, nos períodos das 9 às 12 horas.

**Artigo 2º.** A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

**Artigo 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-05-2016**

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “1ª Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar na Penitenciária II Itapetininga;

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014,

**resolve:**

**Artigo 1º.** Designar os Defensores Públicos Liane Silveira Moreira e Andre Paulo Francisco Fasolino Menezes para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuar na “1ª Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, voltado à educação em direitos, na Penitenciária II Itapetininga, localizada na Rodovia Gladys Bernardes Minhoto, Km 63, bairro Capão Alto, Itapetininga – São Paulo, no dia 18-05-2016, nos períodos das 9 às 12 horas.

**Artigo 2º.** A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page \> Institucional \> Órgãos \> 3ª Subdefensoria Pública-Geral \> Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

**Artigo 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-05-2016**

**Considerando** o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (SAP) para participação da “Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, a se realizar no Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto;

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I, III e alínea “J” ambos da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com base no artigo 1º, II, “f” do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014,

#### **resolve:**

**Artigo 1º.** Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, atuarem na “Jornada de Cidadania e Empregabilidade”, voltado à educação em direitos, no Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto, localizada na Rodovia BR 153, Km 47 – Zona Rural, São José do Rio Preto – São Paulo, no dia 12-05-2016, nos períodos indicados:

Período das 09 às 12h30:

Mario Lucio Pereira Machado

Período das 12h30 às 16 horas:

Leandro de Castro Silva

**Artigo 2º.** A participação no mutirão será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que os Defensores Públicos designados farão jus à gratificação nos termos do artigo 7º, inciso XVI, c/c parágrafo único, do artigo 8º, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013.

§1º. Nos termos do disposto no parágrafo único, do artigo 8º, da Deliberação CSDP n. 286, a gratificação pela atividade será de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

§2º. O Defensor Público participante deverá encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, o relatório das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponível no Portal da Defensoria (Home Page > Institucional > Órgãos > 3ª Subdefensoria Pública-Geral > Modelos de Formulários e solicitações), à Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, que emitirá a certidão de comparecimento.

§3º. O requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.

§4º. A participação na atividade não ensejará o pagamento de diárias.

**Artigo 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2016**

**Considerando** o parágrafo único, do artigo 5º, Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado de 11-4-2016, que abre prazo para inscrição de Defensores Públicos para atuação em processos eletrônicos alocados nos Departamentos Estaduais de Execução Criminal não abrangidos por unidades da Defensoria Pública;

O TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, incisos II, "f" do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 **resolve:**

**Artigo 1º.** Designar, o Defensor Público Pedro Cavenaghi Neto para atuação no DECRIM - 6ª Região Administrativa Judiciária de Ribeirão Preto, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c.c. o parágrafo único do art. 8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, no período de 11-05-2016 a 25-05-2016

**Artigo 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2016**

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, nos termos do artigo 1º, II, "g", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, **resolve:**

**Artigo 1º.** Designar a Servidora da Defensoria Pública Marisa Sandra Luccas para auxiliar no evento "Mutirão da Cidadania – Cejusc Itinerante" que se realizará no dia 07-05-2016, das 8 às 16horas, sito à Avenida Nove de Julho, ponto Central, Marília/SP

§1º. A participação da Servidora da Defensoria Pública no evento será considerada serviço extraordinário e farão jus a compensação pela atividade desenvolvida, nos termos da Deliberação do CSDP 163, de 31-03-2010(consolidada) e Deliberação CSDP 284, de 13-09-2013, artigo 1º, alínea "b".

§2º. A atividade desenvolvida pelos Servidores da Defensoria Pública deverá ser certificada pelo Defensor Público Coordenador da Regional de Marília, que deverá informar, o tempo de duração da atividade em relação ao servidor designado.

**Artigo 2º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2016**

**Cessando**, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a designação do Defensor Público Tiago Fensterseifer para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes de Campinas, Regional Campinas, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 12-05-2016

**Designando**, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Patrick Lemos Cacicedo para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrantes de Campinas, Regional Campinas, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 12-05-2016 a 31-08-2016

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10-05-2016**

**Cessando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a designação da Defensora Pública Maria Cecilia Remoli de Souza Lopes para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 18-05-2016

**Designando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública Priscila Domiciano da Silva para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 18-05-2016

**Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-05-2016**

**Designando:**

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, o Defensor Público Volney Santos Teixeira para, com prejuízo das atribuições da 4ª Defensoria Pública da Unidade Santos – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos, Regional Santos, nos dias 09 e 12-05-2016

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, o Defensor Público Carlos Eduardo Afonso Rodrigues para, com prejuízo das atribuições da 9ª Defensoria Pública da Unidade Santos – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos,

Regional Santos, nos dias 10, 17, 19, 23, 24, e 25-05-2016

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, o Defensor Público Alex Gomes Seixas para, com prejuízo das atribuições da 4ª Defensoria Pública da Unidade Guarujá – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos, Regional Santos, nos dias 11, 18-05-2016

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, a Defensora Pública Danielle Rinaldi Barbosa para, com prejuízo das atribuições da 3ª Defensoria Pública da Unidade Praia Grande – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos, Regional Santos, nos dias 13 e 16-05-2016

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, o Defensor Público Rafael Braga Vinhas para, com prejuízo das atribuições da 7ª Defensoria Pública da Unidade Santos – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos, Regional Santos, no dia 20-05-2016

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 12-05-2016**

##### **Designando:**

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, o Defensor Público Carlos Eduardo Afonso Rodrigues para, com prejuízo das atribuições da 9ª Defensoria Pública da Unidade Santos – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos, Regional Santos, nos dias 12 e 18-04-2016

com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LC 988/2006, a Defensora Pública Danielle Rinaldi Barbosa para, com prejuízo das atribuições da 3ª Defensoria Pública da Unidade Praia Grande – Regional Santos, atuar junto à 12ª Defensoria Pública da Unidade Santos, Regional Santos, no dia 19-04-2016

#### **Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-05-2016**

**Designando**, com fundamento no artigo 1º, II, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, os Defensores Públicos abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuarem no processo 1000107-54.2016.8.26.0426, da Vara Única da Comarca de Patrocínio Paulista.

Antonio Machado Neto

Caio Jesus Granduque Jose

Fernanda Simoni

Luciano Dal Sasso Masson

Priscila Aparecida Lamana Diniz

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-05-2016**

##### **Designando:**

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Antonio

Machado Neto para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Antonio Machado Neto para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Antonio Machado Neto para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Bruno Diaz Napolitano para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Bruno Diaz Napolitano para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciais aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Bruno Diaz Napolitano para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 4º, inciso II, c.c artigo 5º, caput, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Luis Gustavo

Fontanetti Alves da Silva para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016 com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrante da Unidade Jaú – Regional Bauru, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, no período de 17-05-2016 a 31-08-2016

o Defensor Público Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva para atuar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) – Cila de Lúcio Bauab, na cidade de Jaú, e atribuindo a gratificação disposta no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, no período de 17-05-2016 a 31-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Luis Marcelo Mendonça Bernardes para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigo 25 da LCE 988/2006, a Defensora Pública Paula Barbosa Cardoso para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 4º, inciso II, c.c artigo 5º, caput, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Felix Ricardo Nonato dos Santos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 4º, inciso II, c.c artigo 5º, caput, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Felix Ricardo Nonato dos Santos para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 c/c artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público Rafael Morais Português de Souza para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do 4º, inciso II, c.c artigo 5º, caput, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, o Defensor Público Rafael Morais Português de Souza para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 17-05-2016

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 13-05-2016**

##### **Cessando:**

com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Rodrigo Tadeu Bedoni para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação na Central de Flagrante da Unidade Jaú – Regional Bauru, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso X, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/13, a partir de 17-05-2016

a designação do Defensor Público Rodrigo Tadeu Bedoni para atuar no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Jaú, e fazendo cessar a gratificação disposta no art. 7º, inciso X, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286, de 29-11-2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a partir de 17-05-2016

#### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-04-2016**

**Designando**, com base no artigo 1º, II, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 25 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos(as), da Regional Santos – Unidade Santos, abaixo nomeados(as), para atuar no plantão judiciário, no mês de MAIO a serem realizados na Praça José Bonifácio, s/nº salas 113 e 115, Centro – Fórum (telefone para contato: 13-3234-6950), nas respectivas datas:

01/05/2016 – Rafael Braga Vinhas

07/05/2016 – André Vicentini Gazal

08/05/2016 – Luís Cesar Rossi Francisco

14/05/2016 – Volney Santos Teixeira

15/05/2016 – Rafael Braga Vinhas

21/05/2016 – Rafael Paiva Cruz

22/05/2016 – Felipe Amorim Princesa

26/05/2016 – Simone Lavelle Godoy de Oliveira

27/05/2016 – Felipe Amorim Princesa

28/05/2016 – Volney Santos Teixeira

29/05/2016 – Nayara Rocha Rincon

(Republicado por haver incorreções)

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

Pauta da 19ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 18-05-2016

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.gpv.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Quarta-feira: Envio de pauta aos Conselheiros

II. Sexta-feira: Publicação da Pauta Virtual (02 dias de manifestação)

III. Quarta-feira: Julgamento Virtual

IV. Sexta-feira: Publicação do Extrato Virtual (20/05/2016)

### **Ordem do Dia**

#### **CGDP CAEP 071/14 (1º e 2º relatório)**

Interessado/a: Liliane Mageste Barbosa

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Neto

#### **CGDP CAEP 054/14 (1º e 2º relatório)**

Interessado/a: Helena Lahtermaher Oliveira

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

#### **CGDP CAEP 086/14 (1º e 2º relatório)**

Interessado/a: Rafael Bresciani Marracini

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Bruno Diaz Napolitano

#### **CGDP CAEP 012/14 (1º e 2º relatório)**

Interessado/a: Aline do Couto Celestino

Assunto: Defensor Público em Estágio Probatório

Relator: Conselheiro Pedro Antônio de Avellar

## **ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Extrato de Contratos**

#### **PROCESSO 0264/2016**

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Luiz Kohara

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no evento “Luta pela Terra Urbana nas Cidades de Johannesburgo e São Paulo: Troca de Experiências, Aprendizados e Desafios”.

Valor: R\$ 300,00

Empenho 2016NE00168

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

#### **PROCESSO 0265/2016**

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Francisco de Assis Comaru

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no evento “Luta pela Terra Urbana nas Cidades de Johannesburgo e São Paulo: Troca de Experiências, Aprendizados e Desafios”.

Valor: R\$ 300,00

Empenho 2016NE00166

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

**PROCESSO 0268/2016**

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Benedito Roberto Barbosa

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no evento “Luta pela Terra Urbana nas Cidades de Johannesburgo e São Paulo: Troca de Experiências, Aprendizados e Desafios”.

Valor: R\$ 150,00

Empenho 2016NE00164

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

**PROCESSO 0269/2016**

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Sidnei Antônio Eusébio Pita

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no evento “Luta pela Terra Urbana nas Cidades de Johannesburgo e São Paulo: Troca de Experiências, Aprendizados e Desafios”.

Valor: R\$ 150,00

Empenho 2016NE00160

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

**PROCESSO 0270/2016**

Dispensa de Licitação (Art. 24 II da Lei 8666/93)

UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado

Contratado: Cristiane Brandão Augusto Mérida

Objeto: Pagamento para ministrar palestra no “Cine-Debate: Juizado.Doc”.

Valor: R\$ 750,00

Empenho 2016NE00162

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza de Despesa: 33903625

**Comunicado**

**Processo EDEPE 0241/2016**

Interessado: Escola da Defensoria Pública do Estado - EDEPE

Assunto: Coordenação Regional da EDEPE

Homologo o sorteio realizado e designo, a partir de 28-05-2016, com fundamento no artigo 10, IX, do Ato DPG de 07-11-2006 (Regimento Interno da EDEPE) e da Deliberação 02 do Conselho da EDEPE, os Defensores Públicos abaixo relacionados para o exercício da função de Coordenador Regional da EDEPE, pelo período de um ano:

**REGIONAL**

**DEFENSOR PÚBLICO CONTEMPLADO**

Araçatuba

Wild Afonso Ogawa Filho

Central

Claudia Aoun Tannuri

Infância e Juventude

Daniel Palotti Secco

Marília

Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Mogi das Cruzes

Renato Campolino Borges

Osasco

Diego Vale de Medeiros

Ribeirão Preto

Victor Hugo Albernaz Júnior

Publique-se.

São Paulo, 13-05-2016.

Danilo Mendes Silva de Oliveira - Defensor Público

Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16-05-2016**

**Credenciando** com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE ITAQUERA**

Daniel Jose de Lima Junior, RG. 392475078, a partir de 16-05-2016

**UNIDADE VILA PRUDENTE**

Rodrigo Bernal Peron, RG. 387515677, a partir de 12-05-2016

**UNIDADE SANTANA**

Michael Guerra Oliveira, RG. 414811203, a partir de 13-05-2016

Juliana Augusto Bernal, RG. 385115143, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE JURI**

Arthur Ferreira Junqueira Alves de Souza, RG. 14848827, a partir de 12-05-2016

**UNIDADE SOROCABA**

Viviana Rabello Gomes Pereira, RG. 344131762, a partir de 16-05-2016

**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Giovana Aparecida Liccioti, RG. 48702543X, a partir de 16-05-2016

**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 16-05-2016**

**Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006

combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de

21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE GUARULHOS**

Leila Alves de Souza Freitas, RG. 298299215, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE VARAS SINGULARES**

Damazio Gomes da Silva, RG. 433013576, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL**

Marcos Ramos Ferreira, RG. 279938251, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE CAMPINAS**

Bruna dos Santos Anolfi, RG. 49513742X, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE SOROCABA**

Carla Graciele Baroni, RG. 343373774, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE TAUBATÉ**

Samanta Aparecida Felipe, RG. 489213613, a partir de 13-05-2016

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Rui Helder Dornelas de Souza Lima, RG. 490321070, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Leticia de Souza Campos, RG. 384225421, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE ITAQUERA**

Josinete Santana Rodrigues, RG. 182821158, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE CÍVEL**

Gabriel Joaquim, RG. 354913906, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE SOROCABA**

Joyce Karini Pereira, RG. 488196966, a partir de 13-05-2016

**UNIDADE RIBEIRÃO PRETO**

Larissa Correa Britto, RG. 440862528, a partir de 10-05-2016

Leticia Teles dos Reis, RG. 497566394, a partir de 06-05-2016

**UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE**

Maria Luisa de Araujo Biagi, RG. 497192263, a partir de 16-05-2016

**UNIDADE VILA MIMOSA**

Rafael Estevao de Souza Batista, RG. 485582533, a partir de 05-05-2016

**UNIDADE RIO CLARO**

Pamela Bispo da Silva, RG. 400673290, a partir de 13-05-2016

**Comunicado**

CONTROLE DE QUANTITATIVOS UTILIZADOS EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

CHEFIA DE GABINETE – CERIMONIAL

Para visualizar as tabelas, [clique aqui](#)

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## **Ato do Diretor Técnico, de 16-05-2016**

**Convocando** os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL ABCD - Unidade Santo André no dia 20-05-2016 às 10H00, procurar Flávia Maria Borges - Rua Senador Fláquer, 922, Bairro Casa Branca, Santo André - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

GIOVANI SOTONYI, RG: 36.269.145-9;

VERA LUCIA CAPUANO IZIDORIO, RG: 12.406.597-1.

-Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino; Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.SSP.SP.gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais; Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 16-05-2016**

**Tornando público** o resultado da Consulta Pública, para o cargo de Oficial de Defensoria para o Departamento de Orçamento e Finanças, de 02-05-2016.

<b>ORDEM</b>	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
158º	Mara Lucia Guimaraes	230201830	CONSELHO SUPERIOR
519º	Suzana Ribeiro Gama Barbuglio	33946088X	UNIDADE PRESIDENTE PRUDE

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **DIVISÃO DE CONTRATOS**

#### **Comunicado**

#### **Extrato de Reajuste de Contrato**

**Processo 110/2015**

Contrato 94/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Pressseg Serviços de Segurança EIRELI.

Objeto: Reajuste da base mensal de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Valor: R\$ 61.141,42

Data de assinatura: 11-05-2016

Vigência: de 01-01-2016 a 04-02-2016

Natureza da despesa: 33903795

Fonte de recursos: 002001055

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01438

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****Comunicado****Processo: 1488/2016**

Dispensa 07/2016

Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: Pantogravura Ind. Com. de Placas e Brindes Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de produção em artefatos em metal-placa de identificação patrimonial, com fornecimento do material e mão de obra.

Parecer Jurídico: Parecer AJ 129/2016 de 25-04-2016

Valor: R\$ 1.400,00

Natureza da Despesa: 33.90.36.26

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Nº da Nota de Empenho: 2016NE01437

**Comunicado****PROCESSO 1369/2016**

Interessado: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Contratação de gerenciamento administrativo de eventos em credenciamento e receptivo para a Solenidade de Posse do Defensor Público-Geral e Membros do Conselho Superior, biênio 2016/2018 – 9/6/2016.

Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, c.c. artigo 20, do Ato Normativo DPG 100, de 23-10-2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa STYL LINE FEIRAS, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. – ME, no valor de R\$ 3.421,00.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****Comunicado**

Processo 1737/2015

Dispensa 05/2016

Contrato 006/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

CNPJ/MF: 61.600.839/0001-55

Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos destinados a organização e aplicação das provas de Concurso Público para provimento de vagas para Estagiário de Direito.

Parecer jurídico: Parecer AJ 102/2016, de 05-04-2016.

Valor: R\$ 900.000,00

Data da Assinatura: 11-05-2016

Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar do dia 19-05-2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que manifestado o interesse das partes, com antecedência de 30 dias de seu término, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Natureza da Despesa: 33903999

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03092420057980000

Nota de Empenho 2016NE01243

Fiscal do Contrato: Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos

**NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**Comunicado**

**EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA: 2/11/2015

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

**COMUNICADOS/INFORMES**

Orientações aos Defensores sobre as ações de reintegração de posse das ocupações das escolas. O NEIJ está oferecendo suporte com fornecimento de peças e orientações estratégicas.

ABRIR PA SOBRE FORMULÁRIOS PARA CADASTRAMENTO DOS PRETEDENTES A ADOÇÃO. PESQUISAR NO CNJ SE ESTABELECE MODELO DE FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ADOÇÃO.

ABRIR UM NOVO PA SOBRE O PROVIMENTO DA ENTREGA PROTEGIDA.

SUSCITAR A CORREGEDORIA DO TJ SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS

**NÚMERO DO PA: 37/2014**

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA  
PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 46/2014**

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA  
RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 51/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA  
APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 53/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE  
APREENSÃO DE ADOLESCENTES NAS DELEGACIAS

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

AGUARDANDO DECISÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O MUTIRÃO DE VISITAS EM  
DELEGACIAS

**NÚMERO DO PA: 62/2014**

Assunto: PROJETO DE LEI 6998/2014 RELATIVO A POLÍTICA PÚBLICA PARA A PRIMEIRA  
INFÂNCIA

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 63/2014**

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMAS EM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

DISCUTIDO. AGUARDANDO NOVAS PROVIDÊNCIAS

**NÚMERO DO PA: 01/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 376/2014 PARA AUMENTO DA PENA PREVISTA PARA O CRIME  
DE CORRUPÇÃO DE MENORES

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 02/2015**

Assunto: ALTERAÇÃO LEGISLATIVA NA LDB E O DIREITO À CRECHE EM PERÍODO  
INTEGRAL

RELATOR: MARCELO DAYRELL VIVAS

APROVADO

**NÚMERO DO PA: 14/2015**

Assunto: DEPOIMENTO SEM DANO – APENSO AO PA 35/2010 E 31/2008)

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 15/2015**

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 19/2015**

Assunto: PROVIMENTO 36/2014 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
SÃO PAULO, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DA AÇÃO DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO

PODER FAMILIAR, REGULAMENTA O APADRINHAMENTO FINANCEIRO, RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA, CURSOS DE PRETENDENTES À ADOÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, a FIM DE EVITAR TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA FINS DE ADOÇÃO.

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**PA NÚMERO: 21/2015**

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 29/2015**

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 31/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 32/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 231/2015 QUE ALTERA O ART. 60 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA E AFIM.

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 34/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 36/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 38/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 90/2015 QUE ALTERA AS LEIS 10.741, DE 01-10-2003 (ESTATUTO DO IDOSO), 8.069, DE 13-07-1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), e 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE

VULNERABILIDADE

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 39/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 543/2015 QUE ACRESCENTA NOVO PARÁGRAFO AO ARTIGO 101 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: MARA R. M. FERREIRA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 40/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 620/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA VEDAR A ADOÇÃO CONJUNTA POR CASAL HOMOAFETIVO

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

APROVADO COM ALTERAÇÕES

**NÚMERO DO PA: 41/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 8006/2014 QUE ACRESCENTA O ART. 47-A À LEI 8.069, DE 13-07-1990, QUE “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a FIM DE ESTABELECEER A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PSICOSSOCIAIS PERIÓDICOS PARA AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO ADOTADO

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

APROVADO

**NÚMERO DO PA: 54/2015**

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 56/2015**

Assunto: NAI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 59/2015**

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 60/2015**

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 62/2015**

Assunto: REDUÇÃO DO PROGRAMA DE LEITE PARA CRIANÇA CARENTE.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

APROVADO ARQUIVAMENTO

**NÚMERO DO PA: 63/2015**

Assunto: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

PRORROGADO

**Comunicado**

**EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA: 11-12-2015

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

**COMUNICADOS/INFORMES**

**TEMAS DISCUTIDOS**

CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA 2016

DECISÃO DO MS SOBRE A SUPERLOTAÇÃO REFUGIADOS – AÇÕES DE GUARDA PARA REGULARIZAÇÃO DO PEDIDO DE REFÚGIO

**NÚMERO DO PA: 37/2014**

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 46/2014**

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 51/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 53/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREENSÃO DE ADOLESCENTES NAS DELEGACIAS

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 62/2014**

Assunto: PROJETO DE LEI 6998/2014 RELATIVO A POLÍTICA PÚBLICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 63/2014**

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMASEM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 01/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 376/2014 PARA AUMENTO DA PENA PREVISTA PARA O CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 14/2015**

Assunto: DEPOIMENTO SEM DANO – APENSO AO PA 35/2010 E 31/2008)

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 15/2015**

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 19/2015**

Assunto: PROVIMENTO 36/2014 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DA AÇÃO DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, REGULAMENTA O APADRINHAMENTO FINANCEIRO, RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA, CURSOS DE PRETENDENTES À ADOÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, a FIM DE EVITAR TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA FINS DE ADOÇÃO.

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**PA NÚMERO: 21/2015**

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 29/2015**

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 31/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 32/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 231/2015 QUE ALTERA O ART. 60 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA E AFIM.

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 34/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 36/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 38/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 90/2015 QUE ALTERA AS LEIS 10.741, DE 01-10-2003 (ESTATUTO DO IDOSO), 8.069, DE 13-07-1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), e 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 39/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 543/2015 QUE ACRESCENTA NOVO PARÁGRAFO AO ARTIGO 101 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: MARA R. M. FERREIRA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 54/2015**

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 56/2015**

Assunto: NAI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 59/2015**

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 60/2015**

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 63/2015**

Assunto: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

PRORROGADO

**Comunicado**

**EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA: 19-02-2016

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

**COMUNICADOS/INFORMES**

PROCEDIMENTO DE TUTELA COLETIVA 03/2015 DA UNIDADE TUPÃ – APROVADA A PROMOÇÃO DO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

LETALIDADE/VIOLENÇA POLICIAL – ORIENTAÇÕES SOBRE OS PAs QUE PASSARÃO A SER DISTRIBUÍDOS AOS INTEGRANTES

**NÚMERO DO PA: 37/2014**

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

DILIGÊNCIA APROVADA

**NÚMERO DO PA: 46/2014**

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

**NÚMERO DO PA: 51/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

**NÚMERO DO PA: 53/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREENSÃO DE ADOLESCENTES NAS DELEGACIAS

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

**NÚMERO DO PA: 62/2014**

Assunto: PROJETO DE LEI 6998/2014 RELATIVO A POLÍTICA PÚBLICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

APROVADO

**NÚMERO DO PA: 63/2014**

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMAS EM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

**NÚMERO DO PA: 01/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 376/2014 PARA AUMENTO DA PENA PREVISTA PARA O CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

**NÚMERO DO PA: 14/2015**

Assunto: DEPOIMENTO SEM DANO – APENSO AO PA 35/2010 E 31/2008)

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

**NÚMERO DO PA: 15/2015**

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

**NÚMERO DO PA: 19/2015**

Assunto: PROVIMENTO 36/2014 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DA AÇÃO DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, REGULAMENTA O APADRINHAMENTO FINANCEIRO, RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA, CURSOS DE PRETENDENTES À ADOÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, a FIM DE EVITAR TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA FINS DE ADOÇÃO.

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

**PA NÚMERO: 21/2015**

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

**NÚMERO DO PA: 29/2015**

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

**NÚMERO DO PA: 31/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

**NÚMERO DO PA: 32/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 231/2015 QUE ALTERA O ART. 60 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA E AFIM.

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

**NÚMERO DO PA: 34/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE

13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

**NÚMERO DO PA: 36/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

**NÚMERO DO PA: 39/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 543/2015 QUE ACRESCENTA NOVO PARÁGRAFO AO ARTIGO 101 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: MARA R. M. FERREIRA

APROVADO

**NÚMERO DO PA: 54/2015**

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

**NÚMERO DO PA: 56/2015**

Assunto: NAI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

APROVADO

**NÚMERO DO PA: 59/2015**

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 60/2015**

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

DISCUTIDO

**NÚMERO DO PA: 63/2015**

Assunto: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA DA PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

APROVADO O ARQUIVAMENTO

**NÚMERO DO PA: 76/2015**

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

APROVADO COM ALTERAÇÕES

**NÚMERO DO PA: 67/2014**

Assunto: QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE HIGIENE FORNECIDOS PELA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: MARA RENATA DA M FERREIRA

APROVADO – REDISTRIBUIR PARA A UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

## **Comunicado**

### **EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

DATA: 15-01-2016

LOCAL: RUA BOA VISTA, 103, 7º ANDAR

HORÁRIO: 8H30MIN – 13H00MIN

#### **COMUNICADOS/INFORMES**

PROTOCOLO DA SDH SOBRE ESCUTA ESPECIAL DE CRIANÇA – BRUNO IRÁ NA REUNIÃO EM BRASÍLIA DIA 21. DISCUTIMOS PONTOS DO PROTOCOLO ABRIR PA SOBRE O PL 3792/2015 - AVOCAR O PA QUE ESTÁ COM O DIEGO PARA UNIFICAR COM O PL

#### **NÚMERO DO PA: 37/2014**

Assunto: POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

PRORROGADO

#### **NÚMERO DO PA: 46/2014**

Assunto: VETO A REVISTA VEXATORIA NOS ADOLESCENTES DA FUNDAÇÃO CASA

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

PRORROGADO

#### **NÚMERO DO PA: 51/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS PARA APERFEIÇOAMENTO DAS MEDIDAS DE LA E PSC

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

#### **NÚMERO DO PA: 53/2014**

Assunto: ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PARA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APREENSÃO DE ADOLESCENTES NAS DELEGACIAS

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

PRORROGADO

#### **NÚMERO DO PA: 62/2014**

Assunto: PROJETO DE LEI 6998/2014 RELATIVO A POLÍTICA PÚBLICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

RELATOR: BRUNO CESAR DA SILVA

PRORROGADO

#### **NÚMERO DO PA: 63/2014**

Assunto: USO INDEVIDO DE ESCOLTA E ALGEMAS EM ADOLESCENTES

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

PRORROGADO

#### **NÚMERO DO PA: 01/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 376/2014 PARA AUMENTO DA PENA PREVISTA PARA O CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 14/2015**

Assunto: DEPOIMENTO SEM DANO – APENSO AO PA 35/2010 E 31/2008)

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 15/2015**

Assunto: CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS DEFENSORES DA INFÂNCIA

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 19/2015**

Assunto: PROVIMENTO 36/2014 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DA AÇÃO DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR, REGULAMENTA O APADRINHAMENTO FINANCEIRO, RECONHECIMENTO DA PATERNIDADE SOCIOAFETIVA, CURSOS DE PRETENDENTES À ADOÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, a FIM DE EVITAR TRÁFICO DE CRIANÇAS PARA FINS DE ADOÇÃO.

RELATOR: DIEGO VALE DE MEDEIROS

PRORROGADO

**PA NÚMERO: 21/2015**

Assunto: VISITAS DE ATENDIMENTO A ADOLESCENTES QUE CUMPREM INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA EM COMUNIDADES TERAPÊUTICAS.

RELATOR: MARCELO DAYRELL

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 29/2015**

Assunto: PROCEDIMENTO DE LIBERAÇÃO DE ADOLESCENTE EM DELEGACIA

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 31/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 1.243/2015 QUE ALTERA OS ARTIGOS 2º, 108, 121 E 122 DA LEI 8.069/1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE).

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 32/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 231/2015 QUE ALTERA O ART. 60 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA DISPOR SOBRE A PARTICIPAÇÃO ARTÍSTICA, DESPORTIVA E AFIM.

RELATOR: RAFAEL DE SOUZA MIRANDA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 34/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 974/2015 QUE ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 105 E ALTERA A REDAÇÃO DO “CAPUT” DO ART. 108 E DO §1º DO ART. 122 DA LEI 8.069, DE

13-07-1990.

RELATOR: GIANCARLO SILKUNAS VAY

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 36/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 922/2015 QUE ALTERA A LEI 8.069, DE 13-07-1990, ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: CLÁUDIA ABRAMO ARIANO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 38/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI DO SENADO 90/2015 QUE ALTERA AS LEIS 10.741, DE 01-10-2003 (ESTATUTO DO IDOSO), 8.069, DE 13-07-1990 (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE), e 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 (LEI MARIA DA PENHA), PARA APRIMORAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

APROVADO

**NÚMERO DO PA: 39/2015**

Assunto: PROJETO DE LEI 543/2015 QUE ACRESCENTA NOVO PARÁGRAFO AO ARTIGO 101 DA LEI 8.069, DE 13-07-1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATOR: MARA R. M. FERREIRA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 54/2015**

Assunto: APURAÇÃO DA REGULARIDADE, SUFICIÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO FORNECIMENTO DE VERBA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA VIABILIZAR AS VISITAS DE FAMILIARES DE INTERNOS DA FUNDAÇÃO CASA.

RELATOR: GABRIELA GALLETI PIMENTA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 56/2015**

Assunto: NAI – NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

RELATOR: JONAS ZOLI SEGURA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 59/2015**

Assunto: CARTILHA SOBRE EXPOSIÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE NA MÍDIA.

RELATOR: LEONARDO BIAGIONI DE LIMA

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 60/2015**

Assunto: ATUALIZAÇÃO DA CARTILHA - OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

RELATOR: EDGAR PIERINI NETO

PRORROGADO

**NÚMERO DO PA: 63/2015**

Assunto: COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA, DA CIDADANIA DA

PARTICIPAÇÃO E DAS QUESTÕES SOCIAIS

RELATOR: LUIS FELIPE DIAS

PRORROGADO